

PORTARIA Nº 106/2022/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o SIMP n.º 000642-023/2015 e o processo n.º CASACIVIL-PRO-2022/09141, referente os procedimentos administrativos instaurados para acompanhar o cumprimento das cláusulas do Acordo de Não Persecução Civil-ANPC, processos nos quais o Ministério Público do Estado de Mato Grosso manifestou anuência quanto a alocação de recursos de forma a abranger a administração do empreendimento Parque Multieventos "Novo Mato Grosso", dispensando parte dos recursos diretamente à Associação Agrologística de Mato Grosso - AAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, para fiscalizar e acompanhar as ações efetuadas pela empresa especializada no ramo da construção civil, referente ao recurso oriundo do Acordo de não Persecução Cível, originados na ACP nº 0059733-97.2014.8.11.0041, desenvolvidos no âmbito do Parque Novo Mato Grosso.

NOME	MATRÍCULA
Titular: André Renato Pirana.	1147

Substituto: Celso Junior Ferreira Carvalho 1146

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/09/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT 20 de dezembro de 2022.

WENER SANTOS

(Assinado digitalmente)

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38378588

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar